# PERSPECTIVAS DO SINDICALISMO, EM UM MUNDO GLOBALIZADO

# 

# RESUMO: Este texto objetiva refletir acerca do sindicalismo, em um mundo globalizado. As Relações de Trabalho-RT, no Século XXI, apresentam-se em um cenário desfavorável a trabalhadoras e trabalhadores, em um contexto impactado por mudanças tecnológicas, econômicas, políticas, sociais, culturais e legais, no qual amplifica-se a necessidade de atuação dos sindicatos. O estudo adotou abordagem qualitativa, com análise de fontes bibliográficas e documentais. A discussão sobre a estrutura, organização e as lutas sindicais ganha espaço além das fronteiras nacionais. Dada a conjuntura internacional em que o mercado financeiro, as *offshores* e estruturas de governança da economia global determinam o cenário, as perspectivas sindicais passam por uma articulação que rompa com as fronteiras territoriais. Faz-se necessário ampliar a base social do sindicalismo, no sentido de incorporar precários, mulheres, jovens, negros e imigrantes. Deste modo, conclui-se pela premência de valorizar a troca de informações entre países, com a articulação do sindicalismo no mundo.

**Palavras-chave:** 1. Relações de Trabalho. 2. Sindicalismo. 3. Mundo globalizado.

## Introdução

No âmbito das Relações de Trabalho (RT), apesar de haver abordagens controversas por parte dos pesquisadores da área, Dunlop (1958) tornou-se referência, dado que sistematizou o campo de estudo a partir da realidade americana, com a publicação da obra *Industrial Relations System*. Na obra, o autor refere alguns elementos constitutivos das organizações sindicais, tais como as interações entre os agentes e a negociação coletiva como prática essencial às relações capital-trabalho, embora o faça na perspectiva de que tais negociações possam “sufocar” os conflitos de classe existentes, assim não tratando do potencial de resistência desta prática.

As Relações de Trabalho-RT**,** no Século XXI, apresentam-se em um cenário desfavorável a trabalhadoras e trabalhadores, em um contexto impactado por mudanças tecnológicas, econômicas, políticas, sociais, culturais e legais, no qual amplifica**-**se a necessidade de atuação dos sindicatos, em um capitalismo financeirizado (Antunes, 2018; Fraser & Jaeggi, 2020), sustentado pelo neoliberalismo. Desse modo, o contexto do trabalho é impactado sobremaneira por esta conjuntura, cujas implicações vão desde o desemprego, passando pela existência de diferentes tipos de contrato, diferentes espaços laborais, extinção e criação de atividades profissionais, exigência de novas habilidades, entre outras realidades que acabam por afastar empregados de seus sindicatos. Além das reformas pró-mercado (Fraser, 2019), o afastamento da classe trabalhadora dos sindicatos também é motivado pela sedutora e falsa noção de “liberdade” (Fraser & Jaeggi, 2020) propagada, pelo estímulo ao mérito individual, pela busca obstinada por “resultados” e pelo incentivo ao empreendedorismo (Antunes, 2018).

No Brasil, desde a criação da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em 1943, quando o sistema sindical foi implantado no país, não se tinha vivenciado tamanho revés à luta da classe trabalhadora como os retrocessos causados pela Reforma Trabalhista do governo de Michel Temer, em 2017. Para Lúcio (2020, 2021), empresários, congresso e o então governo colocaram-se contra a sobrevivência das entidades de classe, na medida em que atacaram o financiamento sindical.

Esse ataque às lutas da classe trabalhadora, por meio do enfraquecimento dos sindicatos, compõe também o cenário internacional, uma vez que, “diante da produção transnacionalizada, da diminuição de empregos, e das pressões associadas à redução dos marcos regulatórios dos Estados nacionais em competição, os sindicatos, antes nacionalmente focalizados, agora procuram, cada vez mais, aliados estrangeiros.” (Fraser, 2009, p. 14-15). Isto posto, torna-se premente a busca por fortalecer as entidades sindicais, ultrapassando as fronteiras dos estados Nacionais. Assim, este texto objetivarefletir acerca do sindicalismo, em um mundo globalizado.

## Material e Métodos

O estudo adotou abordagem qualitativa, com análise em fontes bibliográficas e documentais. Acerca da pesquisa qualitativa, Souza (2014, p. 11) registra que se faz “necessário trazer à tona formas qualitativas que estejam mais antenadas com as demandas contemporâneas de pesquisa”, que possam romper com a noção de ciência neutra e com o positivismo científico empregado nas ciências sociais. Nesse sentido, o objeto ora proposto para estudo emerge como uma demanda do Séc. XXI. Os documentos analisados, por meio de análise de conteúdo (Franco, 2021), foram materiais de divulgação, mídias e registros audiovisuais dos movimentos sociais e sindical, além de bibliografias.

## Resultados

A discussão sobre a estrutura, organização e as lutas sindicais ganha espaço além das fronteiras nacionais. No que tange ao movimento sindical brasileiro, este “se estruturou de forma híbrida, com unicidade sindical nas entidades de base (sindicatos) e pluralidade sindical nas entidades de grau superior (federações, confederações e Centrais Sindicais).” (DIEESE, 2023, p. 87). No âmbito internacional, existem duas grandes correntes sindicais às quais as entidades brasileiras buscam interlocução, quais sejam, a Confederação Sindical Internacional (CSI) e a Federação Sindical Mundial (FSM). Estas correntes sindicais participam de discussões internacionais, inclusive com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), BRICS Sindical e outros organismos e buscam lutar e resistir aos ataques da nova fase do capitalismo neoliberal. (Mirhan & Santana, 2023).

Na Itália, Carbonai (2010) desenvolveu um estudo empírico para destacar as novas formas de participação social no país, a fim de analisar padrões e tendências da democracia sindical e a cultura política da Itália. O autor analisa o nível de confiança da população italiana nas instituições, entre estas, os sindicatos, e assenta que, apesar de as pontuações não serem muito elevadas, sobre se o sindicato desempenha suas funções de proteção e promoção dos trabalhadores, há propensão dos “satisfeitos” aparecerem entre os favoráveis. O estudo “não evidencia uma mudança na cultura sindical, mas sim um profundo questionamento social da participação, desejo de escolha, que poderá encontrar uma resposta política e sindical ainda mais ampla: a crise institucional corresponde a uma ampla exigência de participação social.” (Carbonai, 2010, p. 303-394).

Ainda, é possível mencionar o caso português, relatado pelo líder sindical da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional – CGTP/IN, João Carlos Coelho, no Fórum Social Mundial - 2023[[1]](#footnote-1), realizado em Porto Alegre, no Brasil. O sindicalista apresentou a realidade dos trabalhadores portugueses, que não é diferente dos brasileiros, quanto à precarização do trabalho e ataques às políticas socioeconômicas e aos trabalhadores do setor público e privado.

Sindicatos portugueses têm promovido ações de resistência, entre elas, algumas greves. Em Portugal, em que pese a quarta revolução tecnológica, a jornada de trabalho é uma das mais altas da Europa, pois, ainda que exista a previsão legal de 35 horas semanais, a maioria dos trabalhadores portugueses trabalham em média 41 horas semanais. O líder sindical ainda aponta os ataques globais do capital, com desregulamentação das relações de trabalho e implementação de novas formas de organizá-lo, promovendo o isolamento e transferindo custos aos trabalhadores. (Coelho, 202).

Dada a conjuntura internacional em que o mercado financeiro, as *offshores* e estruturas de governança da economia global determinam “quem trabalha por um salário e quem não” (Fraser, 2009, p. 28), as perspectivas sindicais passam por uma articulação que rompa com as fronteiras territoriais.

## 

## Conclusões

O texto buscou examinar o sindicalismo em um mundo globalizado, cujas inferências apontam na direção de pautas e lutas comuns aos sindicatos, ao redor do mundo. Em especial, o grande desafio do sindicalismo contemporâneo é mobilizar as bases para que participem das lutas de suas entidades.

Fraser e Faria advogam na direção de uma inescusável participação paritária, ou democracia direta, como forma de incluir nos processos decisórios todos aqueles alijados social, econômica, cultural (Fraser, 2009, 2019) e emocionalmente (Faria, 2017) da sociedade. Assim, Fraser (2009, p. 30) cita Manuel Castells (1996), para quem “as forças que cometem injustiça pertencem não ao ‘espaço dos lugares’, mas ao ‘espaço dos fluxos’”, qual seja, aos movimentos do capital e do trabalho, os quais exorbitam as linhas territoriais dos Estados nacionais, o que implica em uma ampliação do escopo sindical.

Faz-se necessário ampliar a base social do sindicalismo, no sentido de incorporar precários, mulheres, jovens, negros e imigrantes (Galvão, 2021). Deste modo, torna-se premente valorizar a troca de informações entre países, com a articulação do sindicalismo no mundo.

**Referências**

ANTUNES, R. **O privilégio da servidão:** o novo proletariado de serviços na era digital*.* São Paulo: Boitempo, 2018.

CARBONAI, D. Las perspectivas de la democracia sindical en Italia: el referéndum de los trabajadores The prospects of Union democracy in Italy: workers referendum. **Polis, Revista de La Universidad Bolivariana**, Lovaina, Bélgica, v. 9, n. 27, p. (383–397), 2010.

# CONFEDERAÇÃO GERAL DOS TRABALHADORES PORTUGUESES – INTERSINDICAL NACIONAL – CGTP/IN. Migrações: Encontro de Sindicalistas, Conselheiros das Comunidades e Dirigentes Associativos de língua Portuguesa na Europa. 09 nov. 2023. https://www.cgtp.pt/cgtp-in/areas-de-accao/internacional/migracoes/19425-encontro-de-sindicalistas-conselheiros-das-comunidades-e-dirigentes-associativos-de-lingua-portuguesa-na-europa

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS - DIEESE. **Dicionário de atividades sindicais.** São Paulo: DIEESE, 2023.

DUNLOP, J. T*.* ***Industrial Relations Systems*** *(Harvard Business School Press, Ed.; 1st ed.),* 19588.

FARIA, J. H. de. **Poder, Controle e Gestão**. Curitiba: Juruá, 2017.

FRASER, N. **O velho está morrendo e o novo não pode nascer** (Portuguese Edition). Autonomia Literária. Edição do Kindle, 2019.

FRASER, N. Reenquadrando a justiça em um mundo globalizado. **Lua Nova**, 77, p. 11–39, 2009.

FRASER, N.; JAEGGI, R. **Capitalismo em Debate**: uma conversa na teoria crítica. São Paulo: Boitempo, 2020.

FRANCO, M. L. P. B. **Análise de conteúdo**. Campinas/SP: Editora Autores Associados, 2021.

GALVÃO, A. Desafios político-ideológicos e organizativos para o sindicalismo do futuro. **RBEST Revista Brasileira de Economia Social e Do Trabalho**, 3, 2021. <https://doi.org/10.20396/rbest.v3i00.15955>

LÚCIO, C. G. A reforma das relações sindicais volta ao debate no Brasil. **Estudos Avançados, v.** 34, n. 98, 127–142, 2020. https://doi.org/10.1590/S0103-4014.2020.3498.009

LÚCIO, C. G. (2021). O futuro do sindicalismo brasileiro em um mundo do trabalho em mudança. **RBEST Revista Brasileira de Economia Social e Do Trabalho,** 3. https://doi.org/10.20396/rbest.v3i00.15794

# MIRHAN, L.; SANTANA, N. (2023, September 04). Em defesa do fortalecimento sindical*.* [Vídeo]. YouTube. https://www.youtube.com/watch?v=aR6-BSxMUZQ

SOUZA, E. M. de. Apresentação. In: Souza, Eloisio Moulin de (org.). **Metodologias e analíticas qualitativas em pesquisa organizacional**: uma abordagem teórico-conceitual. Vitória: EDUFES, 2014.

1. Informações verbais obtidas pela retransmissão do evento na TV Assembleia Legislativa do RS. Com o tema “Democracia, direitos dos povos e do planeta – Outro mundo é possível”, o Fórum Social Mundial (FSM) foi realizado de 23 a 28 de janeiro de 2023, na Assembleia Legislativa. [↑](#footnote-ref-1)